



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 127

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 850, de 29 de junho de 1983,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar até a importância de Cr\$. 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	-	<u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>	
0601	-	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
0601.03070202.35	-	Assessoramento Jurídico à Administração	
177/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	100.000,00
0601.03070211.06	-	Ampliação do Acervo da Biblioteca Jurídico-Administrativa	
182/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente.....	50.000,00
0700	-	<u>DEPARTAMENTO DO MATERIAL</u>	
0705	-	<u>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES</u>	
0705.03070212.44	-	Manutenção dos Postos de Abastecimento e Serviços	
227/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	2.000.000,00
0900	-	<u>DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO</u>	
0901	-	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
0901.08420212.54	-	Administração dos Serviços Educacionais do Município	
275/3.2.5.3	-	Salário Família.....	200.000,00
0904	-	<u>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO</u>	
0904.08470212.61	-	Serviços de Assistência ao Educando	
313/3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	250.000,00

duer
af

0904.08471882.63	- Transporte de Estudantes	
321/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	5.000.000,00
1200	- <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1202	- <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1202.06301782.76	- Manutenção do Destacamento do Corpo de Bombeiros	
408/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	1.500.000,00
1203	- <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
1203.10603252.84	- Manutenção dos Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo	
452/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
1203.10683282.87	- Conservação de Praças, Parques e Jardins	
466/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	1.300.000,00
1500	- <u>DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES</u>	
1503	- <u>DIVISÃO DE ESPORTES</u>	
1503.08462282.97	- Conservação do Estádio Municipal	
503/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	300.000,00
		<u>11.700.000,00</u>

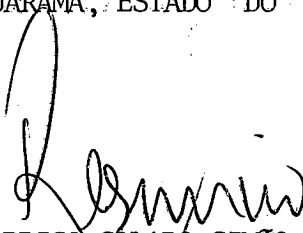
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do vigente orçamento:

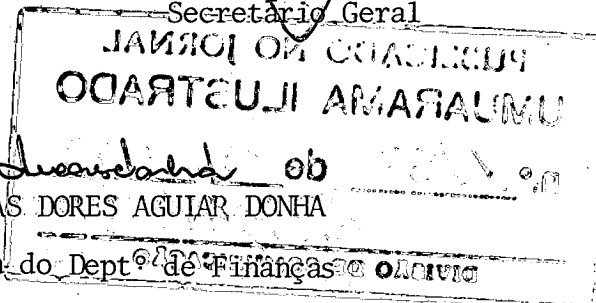
1000	- <u>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
1002	- <u>DIVISÃO DE ESTRADAS</u>	
1002.16885341.20	- Equipamentos Rodoviários	
351/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	<u>11.700.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de julho de 1983.


 ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


 RODRIGO COLADO SIMÃO
 Secretário Geral


 UMUARAMA ILUSTRADO
 JORNAL DO COMÉRCIO
 08 de julho de 1983
 MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
 Diretora do Dept. de Finanças

0904.08471882.03	- Transporte de Estudantes	2.000.000,00
321\3.1.2.0	- Material de Consumo	2.000.000,00
1200	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1202	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1202.06301782.76	- Manutenção do Estacionamento do Corpo de Bombeiros	
408\3.1.2.0	- Material de Consumo	1.200.000,00
1202	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
1202.10602252.84	- Manutenção dos Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo	
452\3.1.2.2	- Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
1202.10682282.87	- Conservação de Praças, Parques e Jardins	
466\3.1.2.2	- Outros Serviços e Encargos	1.300.000,00
1200	<u>DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES</u>	
1202	<u>DIVISÃO DE ESPORTES</u>	
1202.08462282.97	- Conservação do Estádio Municipal	
202\3.1.2.0	- Material de Consumo	300.000,00
		<u>11.700.000,00</u>

Art. 2º - Fata cobertura de crédito aberto no artigo anterior, ficando anulada parcialmente a seguinte dotação do vigente orçamento:

1000	<u>DEPARTAMENTO ROTATIVÁRIO MUNICIPAL</u>	
1002	<u>DIVISÃO DE ESTRADAS</u>	
1002.16882341.20	- Equipamentos Rodoviários	
321\4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	11.700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de julho de 1982.

[Handwritten Signature]
 RODRIGO COLATO SIMÃO
 Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
 ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 nº 153 de 13/07/82
 MARIA DAS DORES VENTURA
 Diretora de Comunicação
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO